



www.unimedcascavel.coop.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL CNPJ 81.170.003/0001-75 e NIRE N.º 41400001784

O Presidente da UNIMED DE CASCAVEL – Cooperativa de Trabalho Médico, LUIZ SÉRGIO FETTBACK, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 29 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os 644 (seiscentos e quarenta e quatro) médicos Cooperados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente em meio **DIGITAL**, conforme faculta o artigo 43-A da Lei n.º 5764/71, no dia 30 de agosto de 2021, às 15h, em primeira convocação com a presença de 2/3 do número de cooperados, às 16h, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, **e às 17h em terceira e última convocação**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

#### ➤ REFORMA DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:

1. Alteração no artigo 1º;
2. Alteração no inciso VI e inclusão do inciso VII, no artigo 2º;
3. Inclusão do inciso IX, alíneas "a" e "b", no artigo 3º;
4. Alteração do título "CAPÍTULO III – DOS COOPERADOS", para "CAPÍTULO III – DO INGRESSO DO MÉDICO NA COOPERATIVA";
5. Exclusão do artigo 5º ao 8º, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos, os quais dispunham sobre o Ingresso do Cooperado;
6. Inclusão de novos artigos – Artigo 5º ao 12º -, bem como, seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos, os quais passam a dispor sobre o Ingresso do Médico na Cooperativa;
7. Alteração no caput do artigo 9º (renumerado para artigo 13);
8. Alteração no parágrafo primeiro (renumerado para artigo 14), na alínea "d", e parágrafo segundo (renumerado para parágrafo único) do artigo 9º;
9. Inclusão do título "CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES DOS MÉDICOS COOPERADOS" e do artigo 15;
10. Exclusão integral do atual artigo 10 e Inclusão da Seção I – Dos Direitos, no Capítulo IV, e do novo artigo 16, e de seus incisos I ao XVI;
11. Exclusão das alíneas "a" a "l" do atual artigo 11 e Inclusão da Seção II – Dos Deveres, no Capítulo IV, e do novo artigo 17, e de seus incisos I ao XXXII e do parágrafo segundo, bem como, alteração no parágrafo único do atual artigo 11 (renumerado para parágrafo primeiro do novo artigo 17);
12. Inclusão da Seção III – Das Vedações, no Capítulo IV, e do artigo 18, e de seus incisos I ao XXI e do parágrafo único;
13. Inclusão do artigo 19;
14. Exclusão integral dos atuais artigos 14 e 15, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos, os quais dispunham sobre infrações e penalidades;



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

ANS - nº 370070

Rua Barão do Cerro Azul, 594  
85802-050 Centro, Cascavel - PR • T. (45) 3220-7000  
SAC. 0800 41 4554



www.unimedcascavel.coop.br



- 15.** Inclusão de novos artigos – Artigo 22 e 23, bem como realocação do atual artigo 21 (renumerado para artigo 24), os quais passam a dispor sobre infrações e penalidades;
- 16.** Alteração no inciso II e exclusão dos incisos III e IV do atual artigo 17 (renumerado para artigo 26);
- 17.** Alteração no inciso IV e inclusão do inciso V do atual artigo 18 (renumerado para artigo 27);
- 18.** Alteração no parágrafo único (renumerado para parágrafo primeiro) e inclusão do parágrafo segundo no atual artigo 20 (renumerado para artigo 29);
- 19.** Alteração no atual artigo 22 (renumerado para artigo 30);
- 20.** Alteração no artigo atual 23 (renumerado para artigo 31);
- 21.** Alteração no parágrafo segundo e seu inciso I, bem como, no parágrafo terceiro, além da inclusão do parágrafo sétimo, no atual artigo 24 (renumerado para artigo 32);
- 22.** Inclusão de novo inciso, como inciso III e novo parágrafo, como parágrafo primeiro, no atual artigo 27 (renumerado para artigo 35);
- 23.** Alteração no atual artigo 28 (renumerado para o artigo 36);
- 24.** Alteração na alínea "a" e parágrafo segundo no atual artigo 32 (renumerado para artigo 40);
- 25.** Alteração no atual artigo 34 (renumerado para artigo 42);
- 26.** Inclusão do parágrafo quarto no atual artigo 37 (renumerado para artigo 45);
- 27.** Alteração no parágrafo primeiro do atual artigo 40 (renumerado para artigo 48);
- 28.** Alteração no caput do atual artigo 41 (renumerado para artigo 49);
- 29.** Alteração no parágrafo segundo do atual artigo 42 (renumerado para artigo 50);
- 30.** Inclusão do parágrafo quarto no atual artigo 43 (renumerado para artigo 51);
- 31.** Alteração nos incisos XVII, XVIII e XIX do atual artigo 44 (renumerado para artigo 52);
- 32.** Exclusão do atual artigo 45;
- 33.** Inclusão dos parágrafos segundo e terceiro no atual artigo 46 (renumerado para artigo 53);
- 34.** Alteração na alínea "f" e inclusão da alínea "n" no inciso I, bem como, alteração na alínea "d" do inciso IV, do atual artigo 52 (renumerado para artigo 59);
- 35.** Inclusão das alíneas "h" e "i" no inciso II, bem como, inclusão da alínea "f" no inciso III e alteração da alínea "b" do inciso IV, do atual artigo 53 (renumerado para artigo 60);
- 36.** Exclusão da atual alínea "a", inclusão de novas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", bem como, alteração na redação das alíneas "b" (renumerado para alínea "g") e "d" (renumerado para alínea "i") do atual artigo 54 (renumerado para artigo 61);
- 37.** Alteração no caput e exclusão do parágrafo segundo, bem como, das alíneas "a" e "b", do atual artigo 57 (renumerado para artigo 64) e inclusão do novo artigo 65;
- 38.** Exclusão dos atuais artigos 58 ao 63, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos, os quais dispunham sobre os Conselhos de Especialidade;
- 39.** Inclusão dos novos artigos 66 ao 74, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos, os quais passam a dispor sobre o Conselhos de Especialidades;
- 40.** Alteração no parágrafo quinto e inclusão do parágrafo sexto e sétimo, do atual artigo 65 (renumerado para artigo 76);
- 41.** Alteração no caput do atual artigo 66 (renumerado para artigo 77);
- 42.** Alteração no atual artigo 67 (renumerado para artigo 78);
- 43.** Alteração nos incisos XII e XXXI, e inclusão do inciso XXXII, no atual artigo 76 (renumerado para artigo 87);
- 44.** Alteração no inciso IV, do atual artigo 77 (renumerado para artigo 88);



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

ANS - nº 370070

Rua Barão do Cerro Azul, 594  
85802-050 Centro, Cascavel - PR • T. (45) 3220-7000  
SAC. 0800 41 4554



www.unimedcascavel.coop.br



45. Alteração no inciso I, do atual artigo 82 (renumerado para artigo 93);
46. Inclusão de parágrafo único no atual artigo 84 (renumerado para artigo 95);
47. Inclusão de novo artigo 96;
48. Inclusão de novo artigo 97;
49. Inclusão de novo título "CAPÍTULO IX – DA RESPONSABILIDADE DOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS E OUTROS CARGOS DE DIREÇÃO" e dos novos artigos 98 ao 102, bem como, seus respectivos parágrafos;
50. Inclusão de novo parágrafo sétimo e parágrafo oitavo no atual artigo 86 (renumerado para artigo 104);
51. Alteração no atual artigo 88 (renumerado para artigo 106);
52. Alteração no caput e no inciso II do atual artigo 90 (renumerado para artigo 108);
53. Alteração no atual artigo 91 (renumerado para artigo 109);
54. Inclusão de inciso I no atual artigo 93 (renumerado para artigo 111);
55. Alteração no caput e no parágrafo segundo do atual artigo 94 (renumerado para artigo 112);
56. Alteração no caput do atual artigo 96 (renumerado para artigo 114);
57. Realocação do parágrafo segundo do atual artigo 100 (renumerado para artigo 118) como parágrafo primeiro do atual artigo 101 (renumerado para artigo 119).
58. Inclusão de novo título "CAPÍTULO XIV – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS";
59. Inclusão da Seção I – Do compliance, e de novo artigo 125 e parágrafo único;
60. Inclusão da Seção II – Do Sigilo e confidencialidade das informações, e novos artigos 126 e 127;
61. Inclusão da Seção III – Da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e do novo artigo 128 e parágrafo único;
62. Alteração no caput do atual artigo 107 (renumerado para artigo 129);
63. Alteração no caput do atual artigo 109 (renumerado para artigo 131);

## ➤ REFORMA DOS SEGUINTE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO:

1. Alteração do caput e inclusão do parágrafo terceiro, no atual artigo 4º;
2. Alteração do caput e do parágrafo terceiro (renumerado para parágrafo único), bem como, exclusão do parágrafo primeiro e segundo do atual artigo 8º;
3. Exclusão Integral da Seção II – do Capítulo II, dos artigos 9º ao 20, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos;
4. Exclusão do parágrafo segundo do atual artigo 21 (renumerado para artigo 9º);
5. Exclusão do atual artigo 22;
6. Exclusão integral dos atuais artigos 24 ao 32, os quais dispunham sobre o ingresso do cooperado;
7. Inclusão dos novos artigos 11 ao 33, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos, os quais passam a dispor sobre a nova forma de ingresso do médico na cooperativa.
8. Exclusão Integral da Seção II – do Capítulo III, dos atuais artigos 33 ao 35, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos;
9. Alteração nos parágrafos segundo e sétimo do atual artigo 36 (renumerado para artigo 34);
10. Alteração nos parágrafos segundo e quarto do atual artigo 37 (renumerado para artigo 35);
11. Alteração do atual artigo 39 (renumerado para artigo 37);



www.unimedcascavel.coop.br



12. Exclusão dos atuais artigos 41 ao 50, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos;
13. Alteração no caput do atual artigo 51 (renumerado para artigo 39);
14. Alteração do atual artigo 53 (renumerado para artigo 41);
15. Alteração do parágrafo único do atual artigo 56 (renumerado para artigo 44);
16. Inclusão do parágrafo segundo no atual artigo 57 (renumerado para artigo 45);
17. Alteração do parágrafo único do atual artigo 59 (renumerado para artigo 47);
18. Exclusão dos atuais artigos 62 ao 67, bem como, dos seus respectivos incisos, alíneas e parágrafos;
19. Alteração do parágrafo primeiro do atual artigo 76 (renumerado para artigo 58);
20. Alteração do atual artigo 77 (renumerado para artigo 59);
21. Alteração do parágrafo segundo do atual artigo 81 (renumerado para artigo 63);
22. Exclusão do atual artigo 83;
23. Alteração do artigo atual 105 (renumerado para artigo 87);
24. Inclusão do parágrafo único no atual artigo 107 (renumerado para artigo 89);
25. Alteração do caput, do parágrafo primeiro, do parágrafo segundo e do parágrafo terceiro, do artigo atual 117 (renumerado para artigo 99);
26. Alteração do atual artigo 119 (renumerado para artigo 101);
27. Alteração do caput do atual artigo 123 (renumerado para artigo 105);
28. Alteração do caput e do parágrafo terceiro do atual artigo 124 (renumerado para artigo 106);
29. Alteração da redação preliminar do Capítulo que dispõe sobre - DO PLANO ASSISTENCIAL DOS COOPERADOS - PAC;
30. Alteração no caput do atual artigo 135 (renumerado para artigo 117);
31. Alteração do atual artigo 136 (renumerado para artigo 118);
32. Exclusão do atual artigo 137;
33. Alteração do caput e do parágrafo primeiro do atual artigo 141, (renumerado para artigo 122);
34. Alteração do atual artigo 142 (renumerado para artigo 123);
35. Alteração do caput e exclusão dos parágrafo primeiro, terceiros, sexto e sétimo, bem como, alteração do parágrafo segundo (renumerado para parágrafo primeiro), e além de inclusão de novo parágrafo quinto no atual artigo 143 (renumerado para artigo 124);
36. Alteração do caput e do parágrafo segundo do atual artigo 144 (renumerado para artigo 125);
37. Exclusão do atual artigo 145;
38. Alteração do atual artigo 146 (renumerado para artigo 126);
39. Exclusão integral do atual artigo 147, bem como, inclusão de novo artigo 127 e parágrafo único;
40. Alteração do caput e exclusão do parágrafo terceiro, do atual artigo 148 (renumerado para artigo 128);
41. Alteração do caput e exclusão do parágrafo primeiro, bem como, alteração do parágrafo terceiro (renumerado para parágrafo segundo), do parágrafo quarto (renumerado para parágrafo terceiro), e do parágrafo quinto do atual artigo 149 (renumerado para artigo 129);
42. Alteração do caput e exclusão das alíneas "c", "d" e "g", bem como, inclusão de nova alínea "e" no atual artigo 150 (renumerado para artigo 130);
43. Alteração do atual artigo 151 (renumerado para artigo 131);
44. Alteração do atual artigo 152 (renumerado para artigo 132);
45. Alteração do caput e do parágrafo primeiro, bem como, exclusão do inciso I e II do parágrafo primeiro, do parágrafo segundo e terceiro do artigo atual 153



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

ANS - nº 370070

Rua Barão do Cerro Azul, 594  
85802-050 Centro, Cascavel - PR • T. (45) 3220-7000  
SAC. 0800 41 4554



www.unimedcascavel.coop.br



(renumerado para artigo 133);

**46.** Alteração do inciso I e inclusão do inciso IV no atual artigo 156 (renumerado para artigo 136);

**47.** Exclusão dos parágrafos segundo, terceiro e quarto do atual artigo 157 (renumerado para artigo 137);

**48.** Alteração do atual artigo 158 (renumerado para artigo 138);

**49.** Exclusão do atual artigo 159;

**50.** Alteração do caput e exclusão integral dos incisos I, II e III do atual artigo 160 (renumerado para artigo 139);

**51.** Exclusão do atual artigo 161;

**52.** Alteração do caput e dos incisos V e VI, bem como, exclusão dos incisos II e IV, além de exclusão dos parágrafos segundo e terceiro, e inclusão de nova redação como parágrafos segundo e terceiro do atual artigo 162 (renumerado para artigo 140);

**53.** Exclusão dos incisos II e III do atual artigo 163 (renumerado para artigo 141);

**54.** Alteração do inciso III do atual artigo 164 (renumerado para artigo 142);

**55.** Exclusão da seção IV – Do concurso de infração;

**56.** Exclusão dos atuais artigos 167 e 168;

**57.** Exclusão dos parágrafos primeiro, terceiro e quarto do atual artigo 170 (renumerado para artigo 146);

**58.** Inclusão do parágrafo único no atual artigo 172 (renumerado para artigo 148);

**59.** Alteração no atual artigo 173 (renumerado para artigo 149);

**60.** Alteração no atual artigo 174 (renumerado para artigo 150);

**61.** Alteração no atual artigo 176 (renumerado para artigo 152);

**62.** Alteração no atual artigo 177 (renumerado para artigo 153);

**63.** Alteração no atual artigo 179 (renumerado para artigo 155);

**64.** Alteração no atual artigo 186 (renumerado para artigo 162);

**65.** Alteração no atual artigo 188 (renumerado para artigo 164);

**66.** Alteração no atual artigo 189 (renumerado para artigo 165);

**67.** Alteração no atual artigo 190 (renumerado para artigo 166);

**68.** Alteração no atual caput do artigo 192 (renumerado para artigo 168);

**69.** Alteração no atual artigo 199 (renumerado para artigo 175);

**70.** Exclusão do atual artigo 200;

**71.** Exclusão do atual artigo 201;

O projeto de reforma do Estatuto Social e Regimento Interno elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal pode ser consultado no Portal eletrônico [www.unimedcascavel.coop.br/assembleias](http://www.unimedcascavel.coop.br/assembleias)

#### ➤ APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

a) Foi encaminhado aos cooperados, cópia integral da proposta de reforma, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para tomarem ciência e se manifestarem, querendo.

b) As propostas de nova redação dos cooperados deveriam ser encaminhadas através do e-mail [estatuto2021@unimedcascavel.coop.br](mailto:estatuto2021@unimedcascavel.coop.br), até dia 29/07/2021.



www.unimedcascavel.coop.br



## ➤ NOTAS IMPORTANTES:

- a) **Não sendo aprovado a alteração, inclusão ou exclusão proposta, permanecerá em vigor a redação original.**
- b) Caso os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária não sejam finalizados no dia 30 de agosto de 2021, a mesma, poderá ser suspensa às 23hs, neste caso, retomando os trabalhos no dia 31 de agosto de 2021, às 17h, ou seja, no dia subsequente.
- c) A participação e votação ocorrerá exclusivamente por meio da plataforma digital, à distância.
- d) A transmissão da Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá em ambiente digital, **não havendo a participação presencial dos cooperados**, mas tão somente à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico, por meio da plataforma digital Eleja *Online*.
- e) Informações e orientações para participação e votação à distância, bem como os **manuals com o passo a passo de como participar e votar durante a AGE, estarão disponíveis no link [www.unimedcascavel.coop.br/assembleias](http://www.unimedcascavel.coop.br/assembleias);**
- f) Para participar da transmissão da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, o cooperado deverá ter seu **e-mail e telefone celular de cadastro atualizado** junto à Unimed Cascavel, por meio do receberá o link para acesso à plataforma digital de transmissão e votação, bem como o login e senha de participação na Assembleia.
- g) Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE, conforme disposto na Ordem do Dia do Edital de Convocação estarão à disposição dos cooperados para consulta, no link [www.unimedcascavel.coop.br/assembleias](http://www.unimedcascavel.coop.br/assembleias), até a data de realização da Assembleia.
- h) **Nos termos em que estabelece a legislação regulamentar, a Cooperativa não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.**
- i) Na eventualidade de suspensão por motivo de caso fortuito ou força maior no local de transmissão da assembleia (sede da cooperativa), nova data será designada para a continuação, com aproveitamento de todas das deliberações já tomadas na assembleia suspensa.
- j) Não cabe representação (art. 42, §1º, Lei nº 5.764/71);
- k) **Suporte:** As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital ou no caso de não recebimento do link deverão ser encaminhadas para o e-mail [estatuto2021@unimedcascavel.coop.br](mailto:estatuto2021@unimedcascavel.coop.br), ou sanadas pelos telefones (45) 3220 7034, (45) 3220 7091 e/ou (45) 3220 7144.

Cascavel, 12 de agosto de 2021.

**LUIZ SÉRGIO FETTBAC**  
Diretor Presidente